

**Quadro de pessoal de investigação da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa**

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Investigador . . . . .	Actividades de investigação científica.	Investigação científica . . . .	Investigador-coordenador . . . . . Investigador principal . . . . . Investigador auxiliar . . . . .	1

**UNIVERSIDADE DO PORTO**

Reitoria

**Despacho n.º 17 353/2007**

Por despacho vice-reitoral de 9 de Julho de 2007, é constituído pela seguinte forma, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, o júri da equivalência ao grau de doutor no ramo de conhecimento em Ciências da Engenharia da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, requerida pelo licenciado João Pedro Gomes Moreira Pêgo:

Presidente — reitor da Universidade do Porto.  
Vogais:

Doutor António Betâmio de Almeida, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Fernando Francisco Machado Veloso Gomes, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor José Manuel Pinto Ferreira Lemos, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor Francisco de Almeida Taveira Pinto, professor associado da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

10 de Julho de 2007. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

Faculdade de Engenharia

**Despacho (extracto) n.º 17 354/2007**

Por despacho de 28 de Junho de 2007 do Director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, no uso de competências delegadas pelo reitor desta Universidade e publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 17 de Janeiro de 2007, foi o mestre Carlos Manuel Cardoso Oliveira contratado, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar convidado, além do quadro, com 50% do vencimento, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 28 de Junho de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

**Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho**

A comissão coordenadora do conselho científico da FEUP, tendo apreciado o parecer subscrito pelos professores desta Faculdade Doutores Artur Pimenta Alves, Luís António Pereira de Meneses Corte-Real e Eurico Manuel Elias de Moraes Carrapatoso, aprovou a contratação do mestre Carlos Manuel Cardoso Oliveira como professor auxiliar convidado a 50% do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores, da FEUP.

25 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Científico, *Carlos A. V. Costa*.

10 de Julho de 2007. — A Chefe de Divisão da Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília Santos Silva*.

**Despacho (extracto) n.º 17 355/2007**

Por despacho de 28 de Junho de 2007 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, no uso de competências delegadas pelo reitor desta Universidade e publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 17 de Janeiro de 2007, foi o mestre Tito Carlos Soares Vieira contratado, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar convidado, além do quadro, com 50% do vencimento, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 28 de Junho de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

**Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho**

A comissão coordenadora do conselho científico da FEUP, tendo apreciado o parecer subscrito pelos professores desta Faculdade Doutores Manuel António Cerqueira da Costa Matos, Gabriel de Sousa Torcato David e Maria Cristina de Carvalho Alves Ribeiro, aprovou a contratação do mestre Tito Carlos Soares Vieira como professor auxiliar convidado a 50% do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores, da FEUP.

28 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Científico, *Carlos A. V. Costa*.

10 de Julho de 2007. — A Chefe de Divisão da Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília Santos Silva*.

**UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA**

Faculdade de Arquitectura

**Aviso n.º 14 168/2007**

**Abertura de concurso interno geral de ingresso para operário altamente qualificado**

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar para a categoria de operário, do grupo de pessoal altamente qualificado, da carreira de marceneiro, na área funcional de funções de natureza executiva de elevada complexidade, que apelam ao domínio de alguns fundamentos de ordem tecnológica, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa, para exercer funções nas oficinas da Faculdade de Arquitectura, devidamente autorizado por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Arquitectura de 2 de Julho de 2007, constante do mapa II anexo à Portaria n.º 119/90, de 15 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo mapa anexo do despacho reitoral n.º 18/S.Ad/UTL/94, e pelo mapa anexo I do despacho reitoral n.º 16 049/2000, de 13 de Julho, e pelo mapa anexo ao despacho reitoral n.º 21 687/2002, de 12 de Setembro, e pelos mapas I, II e III anexos ao aviso n.º 5030/2007, por despacho reitoral de 13 de Julho de 2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 16 de Março de 2007, e despacho reitoral n.º 11 930/2007, de 10 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, de 15 de Junho de 2007.

2 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;  
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;  
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;  
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;  
Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro.

3 — O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e Administração Pública e da Ministra da Igualdade, determina a obrigatoriedade de nos concursos de ingresso e acesso se proceder à seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

4 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para a vaga indicada e extingue-se com o seu preenchimento.

5 — Local de trabalho — Faculdade de Arquitectura, Rua do Professor Sá Nogueira, Pólo Universitário, Alto da Ajuda, 1349-055 Lisboa.